

EDITAL Nº 54/2024

INSCRIÇÃO PARA O CURSO LINGUAGEM  
ANTIRRACISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS, *CAMPUS*  
FÁTIMA.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para o curso de LINGUAGEM ANTIRRACISTA no semestre letivo 2024.2.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. A inscrição para o curso deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. O curso de **LINGUAGEM ANTIRRACISTA** tem carga horária total de 16 horas-aula, em formato on-line, distribuídas em 4 (quatro) dias de aulas, que acontecerão um dia por semana.
- 1.3. A turma iniciará conforme previsão do Anexo I.

**2. DO OBJETIVOS**

- 2.1. O curso de LINGUAGEM ANTIRRACISTA tem por objetivo geral suscitar reflexão sobre o uso da linguagem em uma perspectiva antirracista. Recorrendo a uma intersecção teórica entre estudos culturais, linguísticos e literários e, partindo de autoras/es como Gabriel Nascimento, bell hooks, Grada Kilomba, Silvio Almeida, Lélia Gonzalez, dentre outras/os, o curso ofertado, objetiva, ainda, i) apresentar perspectivas teóricas sobre racismo linguístico e linguagem antirracista, ii) promover discussões acerca dos usos da língua em diferentes esferas sociais, iii) promover atividades de letramento antirracista, iv) promover atividades autonarrativas através de reflexões críticas e compartilhamento de experiências entre cursistas. v) promover leituras de textos artisticamente elaborados que abordam a questão do racismo.

**3. DAS INSCRIÇÕES E DAS TAXAS DE PAGAMENTO**

- 3.1. As inscrições para o curso de **LINGUAGEM ANTIRRACISTA** serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **17/10/2024 a 31/10/2024**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
  - a) documento de identificação oficial com foto; b) CPF; c) documentos comprobatórios do direito de isenção, em casos de isenção total ou parcial.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. O valor da taxa única do curso é de **R\$80,00 (oitenta reais)**.
- 3.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa única para terceiros ou para outros certames.
- 3.6. Será indeferida a inscrição:
  - a) realizada fora do prazo;
  - b) que não anexar os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 3.7. O Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, divulgará no dia **01/11/2024**, no site do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.8. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será nos dias **02/11/2024 e 03/11/2024** por meio do e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com).
- 3.9. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **04/11/2024**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.10. No dia **04/11/2024**, será divulgada a listagem final dos candidatos deferidos no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.11. O aluno com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da taxa única na conta do **Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06**, via transferência bancária ou com depósito identificado realizado na boca do caixa até o dia **08/11/2024**. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico. O comprovante de matrícula deverá ser enviado ao e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com) até o dia 08/11/2024;

**4. DAS ISENÇÕES**

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário, na taxa de matrícula e de mensalidades, os seguintes candidatos:
  - 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE e seus dependentes diretos (de primeiro grau), conforme previsto na Resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018, da seguinte forma:
    - a) Os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário, devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
    - b) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento), devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE e documento que comprove a dependência direta de primeiro grau.
    - c) Para efeito de cálculo da quantidade de beneficiários a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um) benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes.

- d) Os critérios para preenchimento das vagas relativas à concessão seguirão os dispostos na normativa vigente.
- 4.1.2 Os alunos do Curso de Graduação em Letras do CH da UECE, matriculados regularmente, conforme previsto na Resolução nº 1233/2024 – CD, de 05 de abril de 2024, poderão obter descontos da seguinte forma:
- Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>, comprovante atualizado de matrícula do curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará.
  - Os critérios para preenchimento das vagas relativas à concessão seguirão os dispostos na normativa vigente.

## 5. DAS VAGAS

- As vagas, turma e horário oferecidos para o curso de LINGUAGEM ANTIRRACISTA estão indicados no Anexo II.
- Para formação do curso, a turma deverá conter, pelo menos, 10 (dez) alunos pagantes, de modo a garantir sua viabilidade de oferta.
- O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo a ordem em que as inscrições deferidas foram realizadas.
- Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, efetuará o cancelamento da turma.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O valor referente ao pagamento da taxa única do curso será devolvido, em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, ou se o discente fizer solicitação direcionada ao e-mail [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br) em até 7 (sete) dias contados a partir do início do curso, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias.
- O Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- Para aprovação no curso e recebimento do certificado, é necessária a frequência de, no mínimo, 75% das aulas ministradas.
- Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.
- A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.

Fortaleza, 17/10/2024.

Profa. Ma. Adriana Maria Duarte Barros  
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado  
Coordenadora do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*

ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições <i>on-line</i>	<b>17/10/2024 a 31/10/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	<b>01/11/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	<b>02/11/2024 e 03/11/2024</b>	via e-mail <a href="mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com">selecao.nucleofatima@gmail.com</a>
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	<b>04/11/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação da listagem final dos candidatos deferidos	<b>04/11/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da taxa única	<b>Até dia 08/11/2024</b>	Transferência ou depósito bancário
Envio do comprovante de pagamento	<b>Até dia 08/11/2024</b>	para e-mail <a href="mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com">selecao.nucleofatima@gmail.com</a>
Início da Turma	<b>09/11/2024</b>	On-line



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Humanidades**  
**Núcleo de Línguas *Campus Fátima***



**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIOS**

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
LINGUAGEM ANTIRACISTA	08:00 ÀS 11:00 (Sábado)	40 VAGAS